



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
1ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

**EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO  
PARTIU IF  
- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

**A COORDENAÇÃO DE TURMA DO PARTIUIF DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

| <b>CAMPUS CEARÁ-MIRIM</b> |              |   |              |               |              |
|---------------------------|--------------|---|--------------|---------------|--------------|
| <b>Curso</b>              | <b>Turno</b> | <b>Listas<br/>Estudou integralmente em<br/>escola pública</b> |              |               | <b>TOTAL</b> |
|                           |              | <b>LB_EP</b>  | <b>LI_EP</b> | <b>LI_PPI</b> |              |
| PARTIU IF                 | Vespertino   | 4   | 1            | 2             | 7            |

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- ✓ **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- ✓ **LI\_EP:** Candidatos que independentemente de renda estudaram todo o Ensino Fundamental em Escola Pública;
- ✓ **LI\_PPI:** Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas que independentemente de renda cursaram todo o Ensino Fundamental em Escola Pública

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-econtinuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 17 de abril de 2026**. Em caso de dificuldade em realizar a matrícula online, poderá comparecer presencialmente ao campus Ceará-Mirim, no período de 15 a 17 de abril de 2026 no horário das 14h30min às 16h30min.

1.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no cronograma desta convocação.

1.2 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Coordenação de Turma do Campus Ceará-Mirim ([partiuif.cm@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.cm@ifrn.edu.br)) até um dia antes do final do prazo para matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia): a) 01 imagem 3x4 (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).

f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE), para estudantes menores de idade.

1.4 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.5 Os candidatos que não apresentarem a documentação necessária no período indicados serão eliminados do processo seletivo e convocados os próximos candidatos em lista de espera.

## **CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS**

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, Ceará-Mirim, estão listados no quadro abaixo:

| LISTA  | Nome Completo                 | Classificação |
|--------|-------------------------------|---------------|
| LB_EP  | CATARINA VITÓRIA NOBRE DA LUZ | 10            |
|        | ANA CECÍLIA CAVALCANTE ARAÚJO | 14            |
|        | JULIA EMANUELE DE ARAUJO BELO | 15            |
|        | NATIELY DOS SANTOS CAVALCANTE | 18            |
| LI_EP  | RAYRA LAVÍNIA ANDRADE E SILVA | 15            |
| LI_PPI | RAFAELA MYLENA ARCANJO DANTAS | 26            |
|        | JOÃO FELIPE DA SILVA XAVIER   | 27            |

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente documento.
4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação de Turma do PartiuIF - Campus Ceará-Mirim com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.
5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO ISRAEL BEZERRA LOPES**

Coordenador de Turma PartiuIF

Campus Ceará-Mirim